

MOÇÃO Nº 22 /11
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que o Município ofereça cursos técnicos profissionalizantes nos bairros, para adolescentes e jovens da cidade”.

Considerando-se que, o ensino técnico e profissional tem se diferenciado de outro ensino secundário pelo seu caráter marcadamente funcional e reprodutor das estruturas sociais;

Considerando-se que, cada vez mais, as empresas estão buscando mão de obra técnica especializada, mas o foco excessivo na formação de nível superior e a baixa oferta de cursos técnicos no país, gera uma enorme carência de profissionais para carreiras técnicas essenciais;

Considerando-se que, de acordo com um levantamento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quanto menos tempo o jovem passa na escola, mais chances ele tem de ser assassinado;

Considerando-se que, A OIT estima, com base em dados de 56 países, que 1,7 milhão de jovens de 15 a 24 anos deixaram de entrar na força de trabalho, e dentre os que não estudam nem trabalham o estudo aponta as causas: falta de oportunidades e frustrações seguidas;

Considerando-se que, se fossem oferecidos, nos bairros, cursos profissionalizantes de meio período para os jovens e adolescentes, além destes serem menos expostos a criminalidade das ruas, seriam preparados para a inserção no mercado de trabalho;

(Fls. 2 da Moção de APELO n° 22/11)

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins, para que o Município ofereça cursos técnicos profissionalizantes nos bairros, para adolescentes e jovens da cidade”:

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2011.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-